



PORTARIA Nº 0144/2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a Sra. CARLA RAMOS CANAVER, portadora de CI/RG nº 9.449.453-2 e CIC /MF nº 058.237.449.94, **percebendo a Função Gratificada FG-06, a partir de 02 de maio de 2013, constante da Tabela de Funções Gratificadas da Lei Municipal nº 097/2010 de 09/11/2010, acrescida a seus vencimentos básicos de cargo de carreira, a título de Gratificação pela Coordenação da UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI, do Município de Mirador, conforme dispõe a Lei Municipal nº 035/2006, de 29/12/2006, em seu Artigo 15.**

ARTIGO 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Mirador, em 20 de maio de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL